

TERMO ADITIVO Nº 040/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de materiais de consumo odontológicos para a confecção de próteses dentárias para UBS Jd. Magaldi, bem como a contratação de Nutricionistas para as unidades de saúde UBS Dr. Manuel Joaquim Pera e UBS Meninópolis, durante o período de novembro e dezembro de 2020, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7SSP/SP,

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Publicado no D.O.M.
23/12/20 Pág. 18

inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de materiais de consumo odontológicos para a confecção de próteses dentárias para UBS Jd. Magaldi, bem como a contratação de Nutricionistas para as unidades de saúde UBS Dr. Manuel Joaquim Pera e UBS Meninópolis, durante o período de novembro e dezembro de 2020, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição de materiais de consumo odontológicos para a confecção de próteses dentárias para UBS Jd. Magaldi, bem como a contratação de Nutricionistas para as unidades, no valor total global estimado, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, de **R\$ 19.903,84 (dezenove mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 68.419/2020 (fls. 4888). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 1.952,24	R\$ 17.951,60	R\$ 19.903,84

CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalterados os anexos abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 039/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R016/2015 – NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Incluir os conteúdos dos Anexos abaixo descritos, especificamente para o presente Termo de Aditamento:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

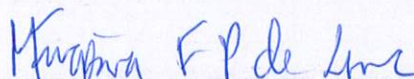
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

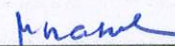
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

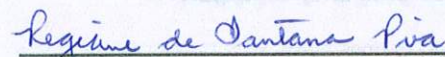
São Paulo, 21 de dezembro de 2020.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



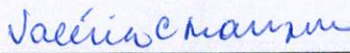
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



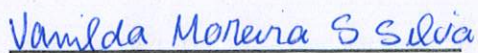
DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Regiane de Santana Piva
Coordenadora Regional de Saúde Oeste
RF: 744.055.312

TESTEMUNHAS:



NOME: Valéria C. S. Frantese
RG: 15.539.671-X



NOME: Vanilda Moreira S. Silva
RG: 29.191.500-0

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA (TA 40)

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

PAVS UBS MANOEL JOAQUIM PERA			
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	
Nutricionista	1	40 horas	

UBS MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL			
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal
Nutricionista	1	40 horas	

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

EM BRANCO



**Associação
Saúde da
Família**

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de novembro e dezembro/20 e considerou:

- Inclusão de material de consumo para materiais odontológicos e confecção de próteses na UBS Magaldi no valor de R\$ 1.952,24 para o mês de novembro/20 e R\$ 28,00 para o mês de dezembro/20 (compra de lixa);
- Inclusão de dimensionamento de RH: UBS Dr. Manuel Joaquim Pêra (1 Nutricionista 40h) e UBS Meninópolis (1 Nutricionista 40h).

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

2

Q.



Associação
Saúde da
Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES	nov/20	dez/20	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (inclusões)-ESF	-	8.961,80	8.961,80
UBS MENINÓPOLIS (inclusões)-TRADICIONAL	-	8.961,80	8.961,80
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (inclusões)-TRADICIONAL	1.952,24	28,00	1.980,24
TOTAL - CUSTEIO - Plano Manutenção	1.952,24	17.951,60	19.903,84

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

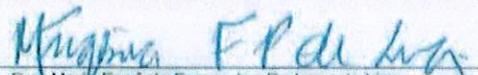
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

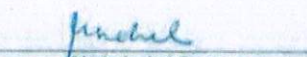
Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO			
UNIDADES	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	17.923,60	17.923,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	13.686,20	13.686,20
01.02 - Benefícios	-	1.297,42	1.297,42
01.03 - Encargos e Contribuições	-	1.372,81	1.372,81
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	1.567,18	1.567,18
02. Materiais de Consumo	1.952,24	28,00	1.980,24
02.01 - Material Odontológico	1.952,24	28,00	1.980,24
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	1.952,24	17.951,60	19.903,84

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

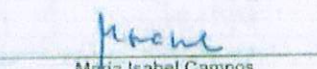

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família


Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (inclusões)		
SERVIÇO:	ESF		
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	8.961,80	8.961,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	6.843,10	6.843,10
01.02 - Benefícios	-	648,71	648,71
01.03 - Encargos e Contribuições	-	686,40	686,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	783,59	783,59
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gas	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (inclusões) - ESF	-	8.961,80	8.961,80

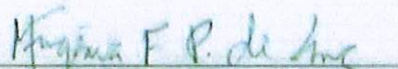
São Paulo, 17 de novembro de 2020.


Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

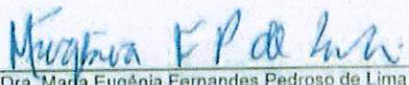
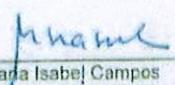

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS (inclusões)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	8.961,80	8.961,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	6.843,10	6.843,10
01.02 - Benefícios	-	648,71	648,71
01.03 - Encargos e Contribuições	-	686,40	686,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	783,59	783,59
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS (inclusões) - TRADICIONAL	-	8.961,80	8.961,80
São Paulo, 17 de novembro de 2020			
 Dra. Maria Eugénia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendência - Associação Saúde da Família		 Maria Isabel Campos Gerência Corporativa Administrativa	



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (inclusões)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02. Materiais de Consumo	1.952,24	28,00	1.980,24
02.01 - Material Odontológico	1.952,24	28,00	1.980,24
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SNO	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (inclusões) - TRAD	1.952,24	28,00	1.980,24
São Paulo, 17 de novembro de 2020			
 Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendência - Associação Saúde da Família		 Maria Isabele Campos Gerência Corporativa Administrativa	

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção					
Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (inclusões)	Nutricionista	40h	1	0	1
UBS MENINÓPOLIS (inclusões)		40h	1	0	1
Total Geral			2	0	2

1 Hing

R
Q.



Investimentos e material de consumo para materiais odontológicos e confecção de próteses (UBS Magaldi)

Produto	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Jogos de moldeiras perfuradas para dentado	2	R\$ 112,20	R\$ 224,40
Jogos de moldeiras perfuradas para edentado	2	R\$ 112,20	R\$ 224,40
Jogos de moldeiras para dentado tipo vernes	4	R\$ 213,90	R\$ 855,60
Espátulas metálicas para gesso	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Faca para gesso	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Gral de borracha para manipulação	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
Espátulas para manipulação nº 36	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
Vibrador para gesso	0	R\$ 282,13	R\$ -
Espátulas de cera nº 7	2	R\$ 16,32	R\$ 32,64
Espátulas de cera nº 31	2	R\$ 16,25	R\$ 32,50
Espátula Lecron	2	R\$ 15,37	R\$ 30,74
Lamparina de Hanaw	1	R\$ 37,50	R\$ 37,50
Escala de cor de dente (tipo Biolux)	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Compassos de Willis	1	R\$ 45,90	R\$ 45,90
Brocas tipo maxi cut nº 1251	2	R\$ 70,98	R\$ 141,96
Mandril para tira de lixa	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Broca pedra trimer	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
Broca diamantada nº 1017	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
Broca diamantada nº 3069	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Pote de vidro tipo dappen	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
Pote de vidro com tampa para resina (paladon)	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
Medidor de pó e água para alginato	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Lixa de madeira nº80*	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
TOTAL			R\$ 1.952,24